

PORTARIA Nº 3.851/SPO, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.015894/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2020-12-00HJ-07-00, emitido em 21 de dezembro de 2020, em favor da sociedade empresária NSA AVIAÇÃO AGRÍCOLA EIRELI, CNPJ nº 37.078.633/0001-22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR